

REQUERIMENTO Nº 411/09.
De Providências

“Construção de boca de lobo na Rua Cláudio Manoel da Costa, no bairro Residencial Rochelle II”.

Considerando-se que a boca de lobo existente na Rua Cláudio Manoel da Costa, altura do número 293, no bairro Residencial Rochelle II não está sendo suficientemente apta para captar toda a água decorrente da chuva;

Considerando-se que quando as chuvas são muito intensas, a rua citada fica alagada com facilidade, provocando inundação nas residências e nos estabelecimentos comerciais localizados nas proximidades, causando grande transtorno aos munícipes, os quais, reiteradas vezes procuraram por este Vereador solicitando providências;

Considerando-se em visita feita por este Vereador ao local, a pedido dos moradores, restou constatado haver a necessidade urgente de se providenciar a construção ora proposta,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente no sentido de efetuar a construção de boca de lobo na Rua Cláudio Manoel da Costa, altura do número 293, no bairro Residencial Rochelle II.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 19 de fevereiro de 2009.

RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO
- Vereador -